



---

## **ANEXO II – DESCRIÇÃO DO OBJETO**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2018-PMC-PP-SRP** serviços de locação de veículos para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino do Município de Capanema.

#### **2 JUSTIFICATIVA:**

**2.1.** A contratação do serviço é necessária para complementação de veículos para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino nas rotas na zona rural às aulas do ano letivo de 2018.

#### **3 DA GARANTIA DE QUALIDADE DO OBJETO:**

a. Os serviços de locação de veículos para o transporte escolar deverão respeitar as exigências previstas pelo FNDE, Prefeitura Municipal de Capanema, Secretarias e Fundos, atentando sempre pela qualidade do produto e garantia, dentro das normativas exigidas no edital e das informações e modelos por esta fornecida.

#### **4 ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:**

**4.1.** A quantidade máxima e mínima estimada a ser contratada pelos órgãos participantes do certame, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, é fixada de acordo com o Anexo II A.

**4.2.** A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### **5 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**

**5.1.** Fornecer os serviços em conformidade com o Termo de Referência

**5.2.** A CONTRATADA deverá:

**5.2.1.** Deixar e buscar os alunos no portão das Escolas relacionadas nas rotas nos horários das mesmas.



---

5.2.2. Manter os veículos em perfeitas condições para trafegar fazendo periodicamente sua revisão e manutenção, não contando com mais de 10(dez) anos de fabricação e possuindo todos os equipamentos de proteção, seguro obrigatório e autorização de tráfego;

5.2.3. Motoristas habilitados de acordo com as exigências legais (Categoria "D"), com idade superior a 21 anos, possuidor de certificado de transporte de alunos;

5.2.4. Não transportar cargas nos corredores dos veículos;

5.2.5. Obedecer a lotação permitida controlando o número de alunos a serem transportados, não permitindo que ocorra superlotação, caso contrário comunicar a infração ao órgão competente para que sejam tomadas as providências cabíveis;

5.2.6. Orientar os motoristas a tratarem os alunos com educação, respeito, urbanidade e dignidade, assim, evitando atritos e discussões.

5.3. Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários.

5.4. Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

5.5. Emitir Nota Fiscal, acompanhada das requisições de fornecimento do serviço, de acordo com a rota, com o valor unitário e o valor total, para efeito de comprovação do preço cobrado no ato do recebimento.

## **6. LOCAIS E PRAZO DE ENTREGA:**

6.1. A prestação dos serviços será contínuo e fracionado de acordo com as necessidades da Secretaria ou setor requisitante, no ano letivo de 2018, de acordo com as rotas oferecidas e pelo período mínimo de 200(duzentos) dias letivos.

## **7. FORMA DE PAGAMENTO:**

7.1. O prazo de pagamento será de até 30 (Trinta) dias após a prestação de serviço.

## ANEXO II – A

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM	DESCRIÇÃO	TURNO	DIA/MÊS	DIA/ANO	KM/DIA	KM/ANO MÍNIMO	KM/ANO MÁXIMO	VEICULO	LOTAÇÃO
1	9º TRAVESSA/CAPANEMA PA 124, COM RETORNO	MANHÃ	22	200	55	11000	12100	ÔNIBUS	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS
2	9º TRAVESSA/CAPANEMA PA124 , COM RETORNO	NOITE	22	200	55	11000	12100	ÔNIBUS	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS
3	8º TRAVESSA RAMAL DE SALINAS/CAPANEMA, COM RETORNO	MANHÃ	22	200	52	10400	11440	ÔNIBUS	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS
4	5º TRAVESSA /UCUUBA/CAPANEMA, COM RETORNO	MANHÃ	22	200	55	11000	12100	ÔNIBUS	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS
5	JABURU /CAPANEMA PA 124 , COM RETORNO	MANHÃ	22	200	55	11000	12100	ÔNIBUS	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS
6	CALIFORNIA /CAPANEMA PA 124 , COM RETORNO	MANHÃ	22	200	70	14000	15400	ÔNIBUS	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS
7	CALIFORNIA/7º TRAVESSA/CAPANEMA COM RETORNO	NOITE	22	200	70	14000	15400	ÔNIBUS	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS
8	SÃO JOÃO DOS CACOS/UCUUBA/CAPANEMA, COM RETORNO	MANHÃ	22	200	55	11000	12100	ÔNIBUS	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS
9	CURRAL VELHO/IGARAPÉ APARA/MIRASSELVAS, COM RETORNO	MANHÃ	22	200	40	8000	8800	ÔNIBUS	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS
10	CURRAL VELHO/IGARAPÉ ÁPARA/MIRASSELVAS, COM RETORNO	TARDE	22	200	40	8000	8800	ÔNIBUS	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS
11	KM 14, RAMAL DO KM 11/ESTRADA DE BRAGANÇA/CAPANEMABR308,	MANHÃ	22	200	55	11000	12100	ÔNIBUS	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS



	COM RETORNO								
12	KM 14 RAMAL DO KM 11/ESTRADA DE BRAGANÇA ATÉ KM 11, COM RETORNO	TARDE	22	200	55	11000	12100	ÔNIBUS	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS
13	KM 14/ESTRADA DE BRAGANÇA/CAPANEMA BR 308, COM RETORNO	NOITE	22	200	55	11000	12100	ÔNIBUS	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS
14	BR 316 CAETE/ CAPANEMA, COM RETORNO	MANHÃ	22	200	45	9000	9900	ÔNIBUS	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS
15	BR 316 ANANITEUA / CAPANEMA, COM RETORNO	MANHÃ	22	200	60	12000	13200	ÔNIBUS	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS
16	COMUNIDADE MENINO JESUS/CAPANEMA, COM RETORNO	MANHÃ	22	200	35	7000	7700	ÔNIBUS	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS
17	COMUNIDADE MENINO JESUS /TAUARI, COM RETORNO	TARDE	22	200	25	5000	5500	ÔNIBUS	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS
18	JACAREQUARA/TAUARI, COM RETORNO	MANHÃ	22	200	35	7000	7700	ÔNIBUS	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS
19	JACAREQUARA/TAUARI, COM RETORNO	TARDE	22	200	35	7000	7700	ÔNIBUS	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS
20	JACAREQUARA/TAUARI, COM RETORNO	NOITE	22	200	35	7000	7700	ÔNIBUS	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS
21	SEGREDINHO/TAUARI, COM RETORNO	TARDE	22	200	20	4000	4400	ÔNIBUS	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS
22	SEGREDINHO/TAUARI, COM RETORNO	NOITE	22	200	20	4000	4400	ÔNIBUS	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS
23	SANTA ROSA/ARCO VERDE / CAPANEMA, COM RETORNO	MANHÃ	22	200	35	7000	7700	ÔNIBUS	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS
24	TRAVESSÃO DO L / CAPANEMA, COM RETORNO	MANHÃ	22	200	45	9000	9900	ÔNIBUS	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS



25	MALACACHETA/ CAPANEMA, COM RETORNO	MANHÃ	22	200	40	8000	8800	ÔNIBUS	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS
26	BRAÇO GRANDE/ MALACACHETA/TAUARI, COM RETORNO	TARDE	22	200	42	8400	9240	ÔNIBUS	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS
27	SANTA CRUZ/VILA SORRISO / RIO COBRAS/MIRASSELVAS, COM RETORNO	MANHÃ	22	200	25	5000	5500	ÔNIBUS	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS
28	SANTA CRUZ / VILA SORRISO / RIO COBRAS/ MIRASSELVAS, COM RETORNO	TARDE	22	200	25	5000	5500	ÔNIBUS	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS
29	SANTA CRUZ / VILA SORRISO / RIO COBRAS/ MIRASSELVAS, COM RETORNO	NOITE	22	200	25	5000	5500	ÔNIBUS	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS
30	SAMAMBAIA /RIO DAS COBRAS/BOA ESPERANÇA/ MIRASSELVAS, COM RETORNO	MANHÃ	22	200	30	6000	6600	ÔNIBUS	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS
31	SAMAMBAIA/RIO DAS COBRAS / BOA ESPERANÇA/MIRASSELVAS, COM RETORNO	TARDE	22	200	30	6000	6600	ÔNIBUS	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS
32	SAMAMBAIA/RIO DAS COBRAS / BOA ESPERANÇA/MIRASSELVAS, COM RETORNO	NOITE	22	200	30	6000	6600	ÔNIBUS	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS
33	VILA DOS NEVES /MIRASSELVAS, COM RETORNO	TARDE	22	200	31	6200	6820	ÔNIBUS	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS
34	LIXÃO / CAPANEMA, COM RETORNO	MANHÃ	22	200	28	5600	6160	KOMBI	ATÉ 9 LUGARES SENTADOS
35	RAMAL RUFINO/CAPANEMA, COM RETORNO	MANHÃ	22	200	26	5200	5720	KOMBI	ATÉ 9 LUGARES SENTADOS
36	PARADA BEZERRA /CINQUENTINHA/CAPANEMA, COM RETORNO	MANHÃ	22	200	28	5600	6160	KOMBI	ATÉ 9 LUGARES SENTADOS
37	10º TRAVESSA/MATA SEDE, COM RETORNO	MANHÃ	22	200	22	4400	4840	KOMBI	ATÉ 9 LUGARES SENTADOS



